

**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 170/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, designado por meio da Portaria nº 145/2025 de 12 de maio de 2025, no uso das atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal em todos os **Contratos de Licenciamento de Cultivares** firmados ou que vierem a ser firmados pelo IDR-Paraná com os licenciados, no exercício do ano de 2025.

I. FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor** de cada Contrato de Licenciamento de Cultivar;

II. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, portador do RG nº XX.570.293-X e do CPF nº 32X.XXX.758-X2, para responder como **Fiscal** de cada Contrato de Licenciamento de Cultivar.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 29 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

73150/2025

**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 171/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores/empregados públicos, RAFAEL FLÁVIO DIAS CAVALLIERI – CPF: 041.XXX.669-XX, MARCOS ROGÉRIO DA SILVA ALVES DOS SANTOS – CPF: 036.XXX.019-XX, MARCELO VICENSI – CPF: 076.XXX.399-XX, para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade de sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, VW Novo Gol TL MCV, placa BBQ-7506, conforme notificado no protocolo 22.796.001-9.

**Art.2º DETERMINAR** que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 172/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ (SEBRAE/PR), inscrito no CNPJ/MF nº 75.110.585/0001-00, conforme e-Protocolo nº 23.949.596-6.

I. Karolline Marques da Silva, RG 9.XXX.998-X/PR, para desempenhar a função de gestor do Termo de Cooperação nº 256/2025.

II. Hernani Alves da Silva, RG 1.XXX.147-X/PR, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Cooperação nº 256/2025.

**Art.2º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com: INVEST PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 17.269.926/0001-80, conforme e-Protocolo nº 23.433.074-8.

I. Amauri Ferreira Pinto, RG 3.XXX.026-X/PR, para desempenhar a função de gestor do Termo de Cooperação nº 098/2025.

II. Karolline Marques da Silva, RG 9.XXX.998-X/PR, para desempenhar a função de fiscal do Termo de Cooperação nº 098/2025.

**Art.3º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL das Cooperações Técnicas, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 173/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 01/2025 firmado com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Cornélio Procopio, inscrita no CNPJ nº 75.101.873/0003-51, conforme e-Protocolo nº 23.367.118-5.

I. HERNANI DA SILVA ALVES, portador do RG nº X.963.1X7-X e do CPF nº 32X.XXX.299-X0, para responder como **Fiscal** do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e do Plano de Trabalho Integrado.

II. EDIVAN JOSÉ POSSAMAI, portador do RG nº X.714.1X0-X e do CPF nº 03X.XXX.829-X9, para responder como **Gestor** do Acordo de Parceria Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 174/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal, nos termos dos art. 10, 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, nos contratos administrativos abaixo identificados:

I. PATRICIA GILBERTO DE CARVALHO, portadora do CI/RG nº 8.3XX.047-X/PR e CPF/MF nº 041.XXX.1XX-05, para responder como Gestora dos contratos administrativos 16/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 32/2025, 33/2025, 95/2024, 96/2024, 97/2024, 98/2024, 99/2024, 100/2024, 101/2024, 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024.

II. THIAGO DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 9.1XX.831-X/PR e CPF/MF nº 055.XXX.0XX-39, CREA/PR nº 11XXX3-D, para responder como Fiscal dos contratos administrativos 16/2025, 24/2025, 25/2025, 26/2025, 27/2025, 28/2025, 29/2025, 32/2025, 33/2025, 95/2024, 96/2024, 97/2024, 98/2024, 99/2024, 100/2024, 101/2024, 102/2024, 103/2024, 104/2024, 105/2024.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 175/2025 – IDR-Paraná**

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores/empregados públicos, Nelma Pereira Cunha Hagemaiher – RG 4.XXX.629-X PR, Mateus Soccoloski – RG 1.XXX.195-X PR e Sérgio Luis Machado da Silva – RG nº 2.XXX.530-X PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventuais responsabilidades por furto ocorrido nas dependências do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme notificado no protocolo 23.768.325-0.

**Art.2º DETERMINAR** que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 30 de maio de 2025.  
Diniz Dias Doliveira  
Diretor Presidente Substituto

73574/2025

**Em Tempo****Secretaria da Administração e da Previdência**

Resolução SEAP nº 8964/2025

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025, considerando a necessidade a realização da Prova de Conceito (POC), conforme previsão do item 1.2.9 do Anexo I do Edital do PREG-E nº 1877/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação da Prova de Conceito (POC), prevista no item 1.2.9 do Anexo I, do Edital do PREG-E

nº 1877/2024, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento da plataforma AVA, baseada em Moodle, o que envolve hospedagem, implantação, migração, instalação, treinamento, capacitação, customização, manutenção, suporte técnico especializado e de design instrucional para atender a demanda da Escola de Gestão do Paraná:

Nome	CPF	Departamento/Divisão
Aline Albano Justus	XXX.979.189-XX	EGP
Andrea Cristina Ferreira Pinto	XXX.873.908-XX	EGP
Everson Ferreira de Andrade	XXX.701.619-XX	EGP
Juarez Mendes Ferreira Porto	XXX.541.849-XX	EGP
Mariana Sant'Ana Miceli	XXX.482.279-XX	EGP
Shanny Mara Neves	XXX.510.789-XX	EGP
Sullevan Farias de Souza	XXX.280.719-XX	EGP
Valéria de Cássia Arantes	XXX.237.689-XX	EGP
Edicarlo Grossi Turela	XXX.526.649-XX	DOS/DTIC

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

**Luizão Goulart**

Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
(MATÉRIA PUBLICADA NO DIOE 11899/2025  
REPUBLICUE-SE PARA RETIFICAÇÃO)

74359/2025

**Consulta dos Diários Oficiais**

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)